

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

AUTOS: 1363-75.2015.811.01111 – **CÓD. 58469** – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial, e ao final, fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no CREA/MS sob nº 8961, CREA-MT nº 28.644 e CORECON/MS nº 051, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 8418-7773, e ainda, com endereço eletrônico contato@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como

Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1.033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:





Na data de 15 de agosto de 2017 reuniram-se os credores do Grupo Turatti para dar continuidade aos trabalhos assembleares iniciados em 18 de maio de 2017, com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda. Na ocasião, registrou-se a presença de 06 (seis) credores da Classe Garantia Real, 19 (dezenove) credores Trabalhistas, 20 (vinte) credores da Classe Quirografária e 06 (seis) credores da Classe ME e EPP, sendo estes os mesmos credores que estiveram presente no dia de instalação dos trabalhos continuados neste pleito assemblear.

Insta esclarecer que no conclave ocorrera a votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela que segue abaixo, de modo que esta Administradora Judicial aguarda a apreciação pelo Nobre Magistrado a eventual concessão da Recuperação Judicial.

ASSEMBLEIA GRUPO TURATTI

TIPO DE VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO 15/09/2017

FINALIDADE APROVAÇÃO E REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

CLASSE	GERAL	% CABEÇA	% CRÉDITOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS		100,00%	100,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL		83,33%	76,99%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		94,74%	61,53%
CLASSE IV - ME E EPP		100,00%	100%

SITUAÇÃO GERAL

APROVADO

Nesta ocasião, houve por parte do Administrador Judicial, o questionamento se havia alguma intenção por parte dos credores em estabelecer o comitê de credores, sendo que nenhum credor manifestou tal interesse, dando por finalizada a presente Assembleia às 11h15min.

Neste sentido, informamos que a lista de presença da assembleia, tal como as ressalvas encontram-se em anexo a esta e, reiteramos o compromisso de fiscalizar o cumprimento do Plano, na hipótese da homologação deste pelo Juízo, bem como apresentar ao Douto magistrado os relatórios de atividades mensais da devedora, e demais esclarecimentos necessários ao bom andamento da Recuperação nos prazos legais.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

ATA DE REINSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO
GRUPO TURATTI

PROCESSO Nº 1363-75.2015.811.0111 CÓDIGO 58469

No decimo quinto dia do mês de setembro, do ano de 2017, as 09h00 na cidade de Matupá, estado de Mato Grosso, no Centro Catequético de Matupá, situado na 21, nº 3315, Centro, reuniram-se, os credores do Grupo Turatti, para dar continuidade aos trabalhos assembleares iniciados em dezoito de maio de 2017, com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. Neste ato, compareceu a Patrona da Recuperanda (Bárbara Brunetto – (OAB/MT 20.128/O), e registrou-se a presença de 06 (seis) credores da classe garantia real, 19 (dezenove) credores trabalhistas, 20 (vinte) credores da classe quirografária e 06 (seis) credores da classe ME e EPP, sendo os mesmos credores que estiveram presente no dia de instalação dos trabalhos continuados nesta oportunidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Sr. Fábio Rocha Nimer, representante legal da empresa nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial, a REAL BRASIL CONSULTORIA, consultou os presentes sobre o secretariado da mesa, não havendo manifestação dos credores, foi indicada a Sra. Eliane Rodrigues de Salles, consultora técnica da Administradora Judicial. Vencidas tais considerações passou-se a ordem do dia, a qual contemplou os seguintes temas: Apresentação, pela Recuperanda, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005. Ainda com a palavra o Presidente, informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são: Somente os credores presentes ou seus representantes, devidamente identificados no credenciamento com pulseiras na cor VERDE os quais estiveram presentes na instalação da Assembleia, no dia dezoito de maio de 2017, poderão exercer o direito a VOZ e VOTO, aos demais a participação será apenas na condição de ouvintes; Visando dar maior tecnicidade, amplitude, agilidade e transparência ao processamento da AGC, aos credores que entenderem ou pretenderem formular alguma ressalva quanto ao Plano de Recuperação, voto ou qualquer outro tema deliberado em assembleia, que o faça por escrito até o final desta assembleia, sendo disponibilizado ao final do recinto formulários para que possam fazer suas considerações, o documento será recolhido e devidamente anexado a Ata, ressaltando que nada será suprimido ou retirado para fins do processo; Informou da disponibilidade da Minuta do Plano no site da Administradora Judicial, ressaltando o e-mail aj@realbrasil.com.br para onde poderão ser dirigidas quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no curso do processo de Recuperação. Ato contínuo, foi concedida a palavra a Advogada da

Recuperanda que de imediato solicitou a suspensão das atividades assembleares em 15 (quinze) minutos para prestar esclarecimentos quanto ao plano e para aguardar a confirmação da Matriz do credor Caixa Econômica Federal, o que fora aceito por todos os credores presentes. Retomada as atividades, às 9h25 min o representante do Credor Caixa Econômica Federal, solicitou nova suspensão, por período de 30 minutos, o que fora aceito novamente pela totalidade dos credores. Seguindo, os trabalhos foram retomados às 10h10 ocasião em que a patrona representante das devedoras apresentou o Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, especificando a propostas ao credor Caixa Econômica Federal, o qual passa ser parte integrante desta Ata. Posteriormente apresentou a seguinte proposta alternativa aos Banco Bradesco S.A e HSBC Bank Brasil S.A., qual seja: 25% de desconto, atualização de 0,5%+TR a.m., e parcelamento em 96 meses, sendo 12 meses de carência e mais 84 parcelas a contar da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, com a manutenção das garantias, que serão liberadas gradativamente conforme o cumprimento do acordo, dando quitação integral, não havendo mais nada a cobrar das recuperadas e coobrigados, estendendo esta proposta alternativa aos demais credores das classes Quirografário e Garantia Real. A Recuperanda ressaltou que o valor negociado com o Banco Bradesco é o defendido na sua impugnação de crédito, cuja o valor a Recuperanda apresentou concordância (R\$ 517.051,56). Com relação ao valor do HSBC, refere-se a 6(seis) contratos sob nº 1044227544, 1044027596221963388, 10441820140145200, 10441820060033983, 40000000008808267, 10440279780, que somam o total de R\$ 377.864,59.

Na sequência, o administrador judicial colocou o plano para deliberação e votação. Nesta senda, passada a palavra ao representante do Banco do Brasil S.A. este rejeitou a proposta alternativa e apresentou contraproposta que consta em anexo à presente Ata, ressaltou uma vez mais que mantém direitos preservados em relação as garantias fidejussórias e reais firmados. O Banco Itaú concordou com a proposta alternativa com ressalva apresentadas em anexo.

Colocado o plano e aditivo em votação verificou-se que a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis à aprovação do Plano de Recuperação judicial e suas modificações, nos termos dos quadros juntados abaixo:



A BB 2

ASSEMBLEIA GRUPO TURATTI

TIPO DE VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO 15/09/2017

FINALIDADE APROVAÇÃO E REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

CLASSE	GERAL	% CABEÇA	% CRÉDITOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS		100,00%	100,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL		83,33%	76,99%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		94,74%	61,53%
CLASSE IV - ME E EPP		100,00%	100%

SITUAÇÃO GERAL

APROVADO

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e proclamou a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela sociedade empresária Recuperanda, consoante prevê o art.42 da Lei 11.101/2005, o qual será submetido para apreciação do MM. Juízo.

O procurador do Banco Bradesco S.A e Banco HSBC Bank Brasil S.A apresentou documento constando o teor de seu voto, documento este que ora se junta integralmente em Anexo.

De igual forma, o representante do Banco do Brasil S.A. também requereu que seu voto fosse parte integrante desta Ata, sendo o referido documento anexado a presente Ata.


Por sua vez, a procuradora do Banco Itaú Unibanco S.A. apresentou suas considerações e ressalvas através do formulário disponibilizado pela administradora judicial, sendo o referido documento também anexado a presente Ata.

Por fim, a procuradora do Sicredi (COOP. CRED. LIV. ADMISS. ASSOC. NORTE MT - SICREDI NORTE MT) apresentou documento constando o teor de seu voto e requereu que o mesmo seja anexado a presente Ata.

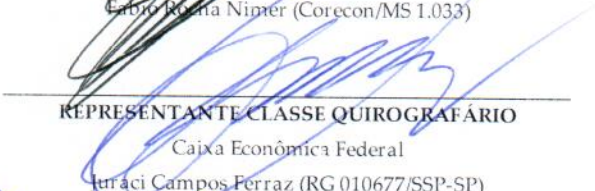
Por conseguinte, houve, por parte do Presidente da Mesa, o questionamento da intenção dos credores em estabelecer comitê de credores, sendo que nenhum credor manifestou tal interesse, dando por finalizada a presente Assembleia as 11h15min. Conforme determina a LRFE, assinam a presente Ata, um credor de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda e o Administrador Judicial. Realizada a leitura não houve inserções a ser acrescentadas.

**DOCUMENTOS INTEGRANTE DA ATA DE REINSTALAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO TURATTI
PROCESSO Nº 1363-75.2015.811.0111 CÓDIGO 58469**

- Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relacionado a condição de pagamento da Caixa Econômica Federal.
- Ressalva de voto do credor Banco Bradesco S.A
- Ressalva de voto Banco HSBC Bank Brasil S.A.
- Ressalva de voto Banco do Brasil S.A.
- Ressalva de voto do Credor do Sicredi (COOP. CRED. LIV. ADMISS. ASSOC. NORTE MT - SICREDI NORTE MT).
- Ressalva e considerações apresentadas pelo credor Itaú através do formulário disponibilizado.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabro Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)



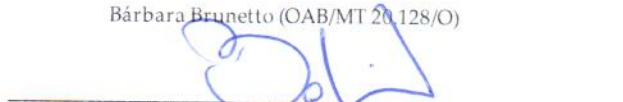
REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
Caixa Econômica Federal
Juraci Campos Ferraz (RG 010677/SSP-SP)



REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA
Marcus Augusto Giraldi Macedo
(OAB/MT 13.563/O)



REPRESENTANTE RECUPERANDA
Patrona Grupo Turatti
Bárbara Brunetto (OAB/MT 20.128/O)



REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL
Banco do Bradesco
Anderson Carlos Alves Botin (OAB/MT nº 14.480)



REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP
Marcus Augusto Giraldi Macedo
(OAB/MT 13.563/O)

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.; TURATTI & CIA LTDA. – ME. e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA. – ME. – TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante designadas Recuperandas, vêm apresentar este Primeiro Aditivo ao seu Plano de Recuperação aos autos da Ação de Recuperação Judicial n. 1363-75.2015.811.0111, código n. 58469, em curso perante o Juízo da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ-MT, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO

- i. que, em 01 de outubro de 2015, as RECUPERANDAS aforaram pedido de recuperação judicial, cujo processamento restou deferido, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05;
- ii. que, em 28 de dezembro de 2015, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelas RECUPERANDAS;
- iii. que, as RECUPERANDAS possuem o imóvel matriculado sob o n. 147, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Matupá, onde situa-se a sua sede, alienado fiduciariamente para a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- iv. que, as RECUPERANDAS reconhecem dever à credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL a quantidade **R\$ 958.943,19** (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), bem como, a validade dos contratos abaixo relacionados e aceitam todos os termos e condições estipuladas nos respectivos instrumentos;

TURATTI & CIA LTDA ME - CNPJ sob n. 13.067.664/0001-10				
Contrato	Modalidade	Valor (R\$)	Situação	Garantia
4459.003.00000023-1	197 - CHEQUE EMPRESA CAIXA	86.756,68	EXCESS O SOBRE LIMITE	AVAL
10.4459.605.0000002-93	605 - CRÉDITO ESPECIAL EMPRESA - PRÉ	124.790,07	NORMAL	AVAL
10.4459.734.0000005-36	734 - GIROCAIXA FÁCIL	27.344,87	NORMAL	AVAL
10.4459.734.0000058-48	734 - GIROCAIXA FÁCIL	293.859,09	NORMAL	AVAL / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS

10.4459.734.0000102-56	734 - GIROCAIXA FÁCIL	52.055,43	NORMAL	AVAL / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS
4459000000023310490000	1049 - DESCONTO DE CHEQUES PRÉ-DATADOS SINCE	114.571,26 (POSIÇÃO DE 10/11/2015)	ATIVO	FIANÇA SIMPLES
SOMA DAS DÍVIDAS - R\$ 699.377,40				

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA ME – CNPJ sob n. 11.320.200/0001-48				
Contrato	Modalidade	Valor (R\$)	Situação	Garantia
4467.003.00000204-1	197 - CHEQUE EMPRESA CAIXA	SALDO CREDOR NA DATA	NORMAL	AVAL
10.4459.605.0000011-84	605 - CRÉDITO ESPECIAL EMPRESA - PRÉ	164.149,33	NORMAL	AVAL
10.4459.734.0000147-58	734 - GIROCAIXA FÁCIL	41.022,46	NORMAL	AVAL
SOMA DAS DÍVIDAS - R\$ 205.171,79				

v. a necessidade das RECUPERANDAS de criarem mecanismos para viabilizar o soerguimento da atividade empresarial e redução dos custos operacionais, além do seu endividamento;

PROPÕEM:

vi. o pagamento da integralidade do débito descrito no item IV acima, com desconto de aproximadamente 12% (doze por cento), sendo o saldo devedor de **R\$ 863.044,61** (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujos valores e condições de pagamento observarão a forma individualizada abaixo:

TURATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.320.200/0001-48

Contratos: 10.4459.605.0000011-84, 10.4459.734.0000147-58

PARCELAMENTO - OP 690:

Valor do contrato de renegociação: R\$ 210.022,37

Entrada de R\$ 3.000,00 + IOF de R\$ 6.828,94 (à vista)

Taxa de juros pré-fixada: 1% a.m.

120 parcelas fixas no valor de R\$ 2.970,16.

BB

TURATTI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.067.664/0001-10
Contratos: 10.4459.605.0000002-93, 10.4459.734.0000005-36,
10.4459.734.0000058-48, 10.4459.734.0000102-56, descontos de
títulos, 4459.003.00000023-1
PARCELAMENTO - OP 690:
Valor do contrato de renegociação: R\$ 749.684,73
Entrada de R\$ 10.600,00 + IOF de R\$ 24.379,79 (à vista)
Taxa de juros pré-fixada: 1% a.m.
120 parcelas fixas no valor de R\$ 10.603,71.

- vii. as parcelas acima descrita serão pagas todo dia 20 (vinte) de cada mês, iniciando-se 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, por meio de depósito bancário (Banco 104, agência 4459, operação 003, conta corrente n. 409-1), mantendo a garantia fiduciária, qual seja, o imóvel matriculado sob o n. 147, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Matupá;

§1º- A adesão da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL deverá ser formalizada até a Assembleia-Geral de Credores, inclusive;

§2º- As RECUPERANDAS figurarão como depositárias do referido imóvel até o efetivo cumprimento do parcelamento e, em caso de descumprimento por parte das REECUPERANDAS, serão restabelecidas as condições originárias do contrato, podendo a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL consolidar a propriedade do imóvel. As recuperandas obrigam-se a manter o imóvel em bom estado de conservação e guarda, arcando com todas e quaisquer despesas e encargos, especificadamente, mas não apenas, seguro, taxas, impostos e tributos inerentes;

§3º Com o pagamento integral do presente Plano, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDOR dará plena e integral quitação às operações objeto da presente proposta.

- viii. A Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, independente da presente avença mantém preservado os direitos em relação às garantias fidejussórias e reais firmadas nos contratos originais, nos termos do art. 49, parágrafo primeiro da Lei n.º 11.101/2005.

- ix. A presente proposta alternativa não implica em novação quanto aos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, conservando a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra estes os seus direitos e privilégios, quanto aos contratos relacionados no item iv, na forma preconizada no art. 49, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005.

PROPOSTA BANCO BRADESCO S.A.

1) Desde que haja concordância expressa e integral pela recuperanda da nossa impugnação distribuída sob o nº: 1417-07.2016.811.0111 - Código: 62773 em trâmite na Vara Única da Comarca de Matupá/MT.

2) **Deságio:** 25% sobre o valor integral do crédito efetivo;

3) **Encargos:** Parcelas corrigidas com os juros de 6% ao ano + correção monetária pela taxa referencial (TR), desde a data do requerimento;

4) **Carência:** 12 meses da publicação da decisão de homologação do PRJ;

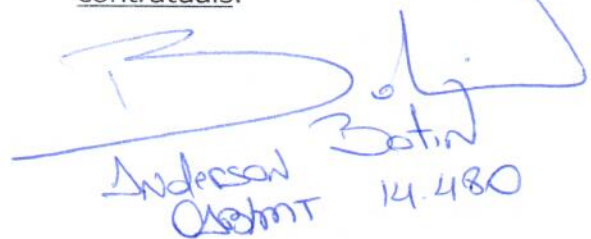
5) **Prazo total de pagamento:** 08 anos (96 meses), sendo:

- **Carência.....:** 01 ano = 12 meses; e

- **Prazo de Pagto.:** 07 anos = 84 parcelas mensais e consecutivas.

6) **Periodicidade de pagamento:** em parcelas mensais e consecutivas;

- Pagamentos são devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa e sem liberação das garantias contratuais.


Anderson
Osethmt
Batim
14.480


BB

PROPOSTA BANCO HSBC BANK BRASIL S.A.

1) Desde que haja concordância expressa e integral pela recuperanda da nossa impugnação distribuída sob o nº: 1417-07.2016.811.0111 - Código: 62773 em trâmite na Vara Única da Comarca de Matupá/MT.

2) **Deságio**: 25% sobre o valor integral do crédito efetivo;

3) **Encargos**: Parcelas corrigidas com os juros de 6% ao ano + correção monetária pela taxa referencial (TR), desde a data do requerimento;

4) **Carência**: 12 meses da publicação da decisão de homologação do PRJ;


5) **Prazo total de pagamento**: 08 anos (96 meses), sendo:

- **Carência.....**: 01 ano = 12 meses; e

- **Prazo de Pagto.**: 07 anos = 84 parcelas mensais e consecutivas.

6) **Periodicidade de pagamento**: em parcelas mensais e consecutivas;

- Pagamentos são devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa e sem liberação das garantias contratuais.


Anderson
QSB/MT 14.480



BB

Parecer Banco do Brasil

Valor do acordo: Valor listado pelo administrador judicial (R\$ 696.324,39 na classe II R\$ e R\$ 1.060.275,30 na classe III), sem deságio, atualizado desde a data do pedido da Recuperação Judicial por TR + 0,5% ao mês até o dia da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial;

- Encargos: TR + 0,5% a.m. incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial.
- Carência: 12 meses de carência de capital, com recolhimento dos juros durante o período, a iniciar 30 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- Prazo: após a carência, 84 parcelas mensais e consecutivas (prazo total de 96 meses = 12 + 84 meses);

- Garantias: manutenção das garantias originalmente contratadas, mesmo considerando a novação das dívidas que ocorrerá com a aprovação do PRJ:

- a) Garantia pessoal (fiança)
- b) Cessão de direitos creditórios

Observação: deverá conter uma cláusula expressa acerca da previsão da manutenção das garantias. Se for o caso, pedir para a recuperanda explicitar que as garantias serão mantidas.

- Internalização, pelos coobrigados, até 29/09/2017, do valor aproximado de R\$ 60.000.00 para liquidação das operações honradas pelo FGO.

- IOF: Ressaltamos que na contabilização do plano de recuperação judicial haverá incidência de IOF, na forma da legislação vigente.

- O Banco do Brasil mantém os direitos preservados em relação às garantias fidejussórias e reais firmadas nos contratos originais (art. 49, § 1º e 50, § 1º lei 11.101/05);

O Banco do Brasil ainda,

- Discorda de que com o cumprimento integral do PRJ, sejam extintas as obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas (art. 49, § 1º, lei 11.10/05);

- Em caso de descumprimento de PRJ deverá ser observado o art. 61º, §1º de que a recuperação judicial será convalidada em falência;

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos da § 1º do art. 49 da LRE;

- Alienação de ativos deverá observar artigos 60 e 142; sendo que o Banco do Brasil não autoriza a liberação das suas garantias;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente;

- O Banco do Brasil discorda com a adesão de créditos não sujeitos ao PRJ.

Milton Luiz de Abreu Junior

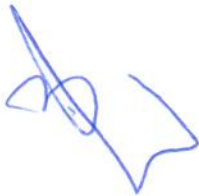
CPF: 018.157.291-55

Gerente Geral UN

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE – MT, devidamente habilitada nos autos, concorda com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial condicionado ao pré-acordo formalizado com as recuperandas, que prevê: Valor de R\$ 1.900.234,18, será pago com aproximadamente 13,50% de desconto, sendo o saldo remanescente de R\$ 1.640.000,00 pago com:

- Entrada de R\$ 147.686,42 pagos à vista;
- R\$ 252.313,58 pagos por meio das cotas capitais das recuperandas e coobrigados;
- 77 parcelas fixas de R\$ 23.168,36

Apesar de votar favoravelmente, a credora Sicred ressalva que o presente acordo não implica em novação e ou renúncia em face dos obrigados, avalistas e ou garantidores, restando mantidas incólumes, válidas e eficazes as condições originais e garantias reais e fidejussórias constituídas, que serão baixadas gradativamente com o cumprimento do acordo, se comprometendo a requerer a suspensão de todas as execuções em trâmite contra as recuperandas e coobrigados.




Thaiza Silva Brito
CABIMT 21.929


BB

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - GRUPO
TURATTI CONTINUAÇÃO DA 1ª
CONVOCAÇÃO 15/09/2017 - 09h00

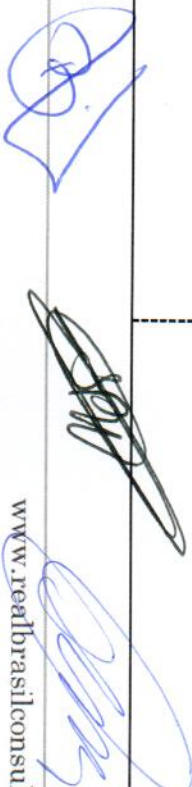


NOME DO CREDOR: <i>Banco Itau</i>			
REPRESENTANTE/PROCURADOR: <i>Luciôla M. Passaneli</i>			
TIPO DE CRÉDITO			
<input type="checkbox"/> TRABALHISTAS CLASSE I	<input type="checkbox"/> QUIROGRAFÁRIOS CLASSE II	<input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA REAL CLASSE III	<input type="checkbox"/> MICRO EMPRESA E EPP CLASSE IV
RESSALVAS AO VOTO DO CREDOR			
<p>1. Discorda da disposição constante no PRJ que dispõe acerca da novação dos créditos e liberação das garantias, bem como é veemente contra a suspensão dos processos de busca e apreensão, execução proposta em face do recuperando ou cobrigados, avalistas e fiadores, haja vista que tal disposição está em desacordo com o art. 49, § 1º da LRJ e Súmula 581 dos STJ.</p> <p>2. Em relação a disposição acerca do descumprimento de obrigações prevista no plano, eis que tal previsão inexiste na legislação vigente e vai de encontro da disposição contida no art. 61, § 1º da LRJ.</p>			
 Luciôla Moreschi Passaneli OAB/MT nº 21371/O			
_____ ASSINATURA DO PROCURADOR/REPRESENTANTE			

Documento: 70004 - Protocolado em: 18/09/2017 às 15:07:05 e assinado eletronicamente por: GLADSTON ZUCCHI:73826049772
Autenticidade do documento: bbf9c424-a1f5-49f3-9033-73798014e276. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/

LISTA DE PRESENÇA - TRABALHISTA - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	ANTONINHO PASTRE	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	APARECIDO MARTINS BOCALÃO	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CAMILA WIEDERMANN TURATTI		
TRABALHISTA	CLAUDILIANE DA SILVA JORGE	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CLEBERSON RENE DOS SANTOS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CRISTIANO JOSÉ TURATTI		
TRABALHISTA	EDGO TURATTI		
TRABALHISTA	EDICARLOS FERNANDES	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	EDINEUZA SILVA DA COSTA SILVA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	ELISANGELA DA SILVA		
TRABALHISTA	ELISANGELO LUIZ DA SILVA		



BR



TRABALHISTA	FLAVIO GOMES ARAUJO		
TRABALHISTA	GEISON RAFAEL DA SILVA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JOANEZ LUIZ TURATTI		
TRABALHISTA	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JUCIMARA DA SILVA MAIONI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JULIANA CARLA DE SOUZA MARTINS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA		
TRABALHISTA	LUANA CRISTINA SCAVONE		
TRABALHISTA	LUCIANE DO NASCIMENTO MACIEL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MANOEL MOURA DE SOUSA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MESSIAS FRANCISCO DE JESUS		
TRABALHISTA	NELCIDO VALDOMIRO PALOSCHI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	

www.realbrasilconsultoria.com.br









TRABALHISTA	ORLEI SOUZA LEAL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	PABLO HENRIQUE CASTRO CUNHA		
TRABALHISTA	PATTIANE SOARES DA SILVA		
TRABALHISTA	POLIANA WENDY DOS SANTOS FLOR		
TRABALHISTA	RITA DE KÁSSIA OENING BARROS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	ROGÉRIO VILAS BOAS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	SILÂNIA APARECEIDA PAULINO MACIEL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	SILVIO BANDEIRA DA SILVA (FUNC. FAZENDA)		
TRABALHISTA	SIMONE CUNHA WUST		
TRABALHISTA	TIAGO RODRIGUES DE MATOS		
TRABALHISTA	WEVERTON FENANDO VIEIRA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	



19/08

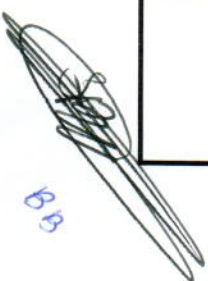


LISTA DE PRESEÇA - GARANTIA REAL - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CREDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
GARANTIA REAL	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	
GARANTIA REAL	ITAU UNIBANCO S.A	ANDRÉ SACRAMENTO; CARLOS HENRIQUE DE MELLO SANTOS; GEISON LÚCIO DOS SANTOS; VIVIANE GRANDA; GUILHERME JUN FUGITA; RAFAEL GUARILHA PIMENTEL DE FREITAS; LUCIOILA MORESCHI PASSANELI; THAIS FABBRI.	
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERRZ; GIULLIANO MACHADO COSTA	
GARANTIA REAL	SIGREDI	EDUARDO ALVES MARÇAL; THAIZA SILVA BRITTO; HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA; ELAINE ALVES MARÇAL; FLAVIANY RIBEIRO GARCIA ALMEIDA.	
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ABREU JÚNIOR; GILSON DE OLIVEIRA LETTE; MAURO EDUARDO NOVAES; LUANA GOMES SILVA	
GARANTIA REAL	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	






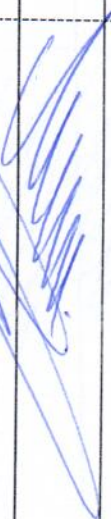








B.9

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIO - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CREDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	A.J. RORATO E CIA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	AMANCO (MEXICHEM BRASIL IND. TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA)		
QUIROGRAFÁRIO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ASTRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES	
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ABREU JÚNIOR	
QUIROGRAFÁRIO	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP		
QUIROGRAFÁRIO	BRASILUX IND. COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERRZ; GIULIANO MACHADO COSTA	
QUIROGRAFÁRIO	CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANTÁRIOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	




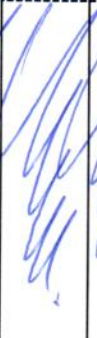







REAL BRASIL
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presenta Assembleia Geral de Credores | ME E EPP

LISTA DE PRESEÇA - ME E EPP - AGC TURATTI

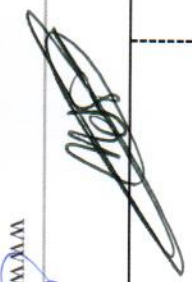
CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
ME E EPP	ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	LINK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	FENIKYS MADEIRAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	QUARTZONORTH IND. COM. DE ARGAMASSA LTDA - ME		
ME E EPP	RODRIGUES REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME (TC REPR. TRANS.)	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	




B/B

LISTA DE PRESENÇA - TRABALHISTA - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	ANTONINHO PASTRE	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	APARECIDO MARTINS BOCALÃO	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CAMILA WIEDERMANN TURATTI		
TRABALHISTA	CLAUDILAINÉ DA SILVA JORGE	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CLEBERSON RENE DOS SANTOS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	CRISTIANO JOSÉ TURATTI		
TRABALHISTA	EDGO TURATTI		
TRABALHISTA	EDICARLOS FERNANDES	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	EDINEUZA SILVA DA COSTA SILVA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	ELISANGELA DA SILVA		
TRABALHISTA	ELISANGELO LUIZ DA SILVA		

TRABALHISTA	FLÁVIO GOMES ARAÚJO		
TRABALHISTA	GEISON RAFAEL DA SILVA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JOANEZ LUIZ TURATTI		
TRABALHISTA	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JUCIMARA DA SILVA MAIONI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	JULIANA CARLA DE SOUZA MARTINS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA		
TRABALHISTA	LUANA CRISTINA SCAVONE		
TRABALHISTA	LUCIANE DO NASCIMENTO MACIEL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MANOEL MOURA DE SOUSA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	MESSIAS FRANCISCO DE JESUS		
TRABALHISTA	NELCIDRO VALDOMIRO PALOSCHI	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	







TRABALHISTA	ORLEI SOUZA LEAL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	PABLO HENRIQUE CASTRO CUNHA		
TRABALHISTA	PATIANE SOARES DA SILVA		
TRABALHISTA	POLIANA WENDY DOS SANTOS FLOR		
TRABALHISTA	RITA DE KÁSSIA OENING BARROS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	ROGÉRIO VILAS BOAS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	SILÂNDA APARECEIDA PAULINO MACIEL	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
TRABALHISTA	SILVIO BANDEIRA DA SILVA (FUNC. FAZENDA)		
TRABALHISTA	SIMONE CUNHA WUST		
TRABALHISTA	TIAGO RODRIGUES DE MATOS		
TRABALHISTA	WEVERTON FENANDO VIEIRA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	




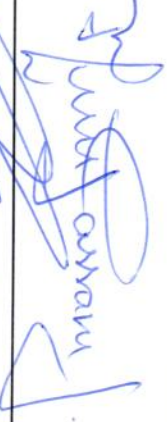




REAL BRASIL
CONSULTORIA

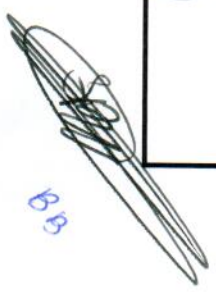
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presenta Assembleia Geral de Credores | Garantia Real

Documento: 70004 - Protocolado em: 18/09/2017 às 15:07:05 e assinado eletronicamente por: GLADSTON ZUCCHI:73826049772
Autenticidade do documento: fa8f68b1-296e-49ba-9786-f8897ac0763c. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

LISTA DE PRESENÇA - GARANTIA REAL - AGC TURATTI

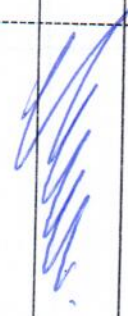


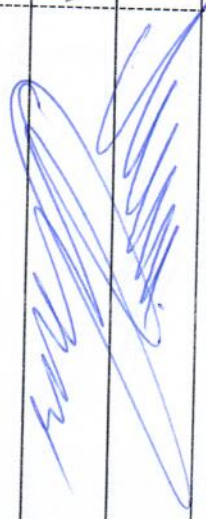
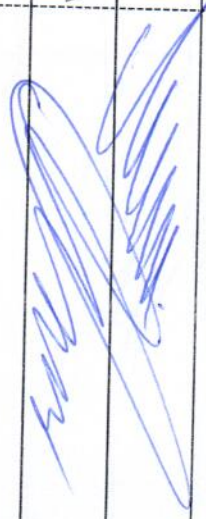

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
GARANTIA REAL	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	
GARANTIA REAL	ITAÚ UNIBANCO S.A	ANDRÉ SACRAMENTO; CARLOS HENRIQUE DE MELLO SANTOS; GEISON LÚCIO DOS SANTOS; VIVIANE GRANDA; GUILHERME JUN FUGITA; RAFAEL GUARILHA PIMENTEL DE FREITAS; LUCIOLA MORESCHI PASSANELI; THAIS FABBRI.	
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERRZ; GIULIANO MACHADO COSTA	
GARANTIA REAL	SICREDI	EDUARDO ALVES MARÇAL; THAIZA SILVA BRITO; HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA; ELAINE ALVES MARÇAL; FLAVIANY RIBEIRO GARCIA ALMEIDA.	
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ABREU JÚNIOR; GILSON DE OLIVEIRA LETE; MAURO EDUARDO NOVAES; LUANA GOMES SILVA	
GARANTIA REAL	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	



B.B



LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIO - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	A.J. RORATO E CIA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	AMANCO (MEXICHEM BRASIL IND. TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA)		
QUIROGRAFÁRIO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ASTRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES	
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ABREU JÚNIOR	
QUIROGRAFÁRIO	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP		
QUIROGRAFÁRIO	BRASILUX IND. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERRZ; GIULIANO MACHADO COSTA	
QUIROGRAFÁRIO	CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITÁRIOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	



QUIROGRAFÁRIO	HAGER ELETROMAR FAB. E COM. PROD. ELETROELETRÔNICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	
QUIROGRAFÁRIO	IBÉRICA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	INFIBRA S.A		
QUIROGRAFÁRIO	LORENZETTI S.A IND. BRASILEIRAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	MULTIPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. PROD. ELETRÔNICOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	PINCEIS ATLAS S.A		
QUIROGRAFÁRIO	PLASTEX DO BRASIL IND E COM LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	



REAL BRASIL
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presenta Assembleia Geral de Credores | Quirografário

QUIROGRAFÁRIO	PVC BRASIL IND. DE TUBOS E CONEXÕES S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ROBERT BOSCH LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	SICREDI	EDUARDO ALVES MARÇAL; THAIZA SILVA BRITO; HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA; ELAINE ALVES MARÇAL; FLAVIANY RIBEIRO GARCIA ALMEIDA.	Próximo S. Brito
QUIROGRAFÁRIO	STAMI METALURGICA S.A		
QUIROGRAFÁRIO	STOKY - COM. E DIST. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RENATO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	TRAMONTINA ELETRIK S.A		
QUIROGRAFÁRIO	USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	WEBER QUARTZOLIT (SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E CONST. LTDA)		

65








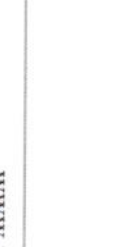


REAL BRASIL
CONSULTORIA





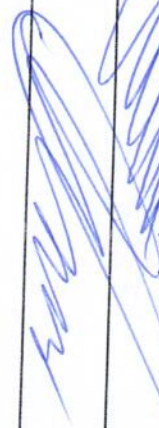

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presenta Assembleia Geral de Credores | ME E EPP



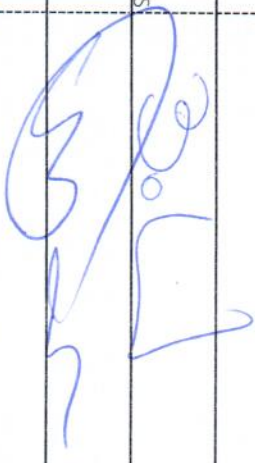

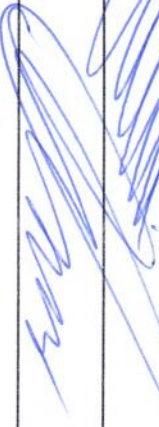

LISTA DE PRESENCIA - ME E EPP - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
ME E EPP	ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	LINK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	FENIKYS MADEIRAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	QUARTZONORTH IND. COM. DE ARGAMASSA LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	RODRIGUES REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME (TC REPR. TRANS.)	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	

LISTA DE PRESEÇA - QUIROGRAFÁRIO - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	A.J. RORATO E CIA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	AMANCO (MEXICHEM BRASIL IND. TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA)		
QUIROGRAFÁRIO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ASTRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES	
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ARREU JÚNIOR	
QUIROGRAFÁRIO	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP		
QUIROGRAFÁRIO	BRASILUX IND. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERRZ; GIULIANO MACHADO COSTA	
QUIROGRAFÁRIO	CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	GENSI INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITÁRIOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIO - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	A.J. RORATO E CIA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	AMANCO (MEXICHEM BRASIL IND. TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA)		
QUIROGRAFÁRIO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ASTRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S.A	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES	
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S. A	MILTON LUIS DE ABREU JÚNIOR	
QUIROGRAFÁRIO	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP		
QUIROGRAFÁRIO	BRASILUX IND. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JURACI CAMPOS FERREZ; GIULIANO MACHADO COSTA	
QUIROGRAFÁRIO	CANAL ATEFATOS METÁLICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CENSI INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITÁRIOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	

BA



QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A		
QUIROGRAFÁRIO	COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA		
QUIROGRAFÁRIO	CONFIBRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CONFIBRA PLÁSTICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	DURATEX S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ETERNIT S.A		
QUIROGRAFÁRIO	FERAL METALURGICA LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	FORTEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFÁRIO	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A		
QUIROGRAFÁRIO	GEROTTO IND. E ESQ. METÁLICAS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	








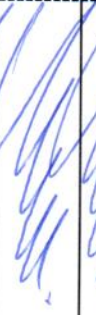


QUIROGRAFARIO	HAGER ELETROMAR FAB. E COM. PROD. ELETROELETRONICOS LTDA		
QUIROGRAFARIO	HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA		
QUIROGRAFARIO	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	LUCIANA JOANUCCI MOTTI; ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SILVA GOMES; SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO.	
QUIROGRAFARIO	IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		
QUIROGRAFARIO	INFIBRA S.A		
QUIROGRAFARIO	LORENZETTI S.A IND. BRASILEIRAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFARIO	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
QUIROGRAFARIO	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFARIO	MULTIPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFARIO	O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		
QUIROGRAFARIO	PAULISTA BUSINES COM. IMP. E EXP. PROD. ELETRONICOS LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
QUIROGRAFARIO	PINCEIS ATLAS S.A		
QUIROGRAFARIO	PLASTEX DO BRASIL IND E COM LTDA	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	



QUIROGRAFÁRIO	PVC BRASIL IND. DE TUBOS E CONEXÕES S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ROBERT BOSCH LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	SICREDI	EDUARDO ALVES MARÇAL; THAIZA SILVA BRITO; HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA; ELAINE ALVES MARÇAL; FLAVIANY RIBEIRO GARCIA ALMEIDA.	Procur S. Brito
QUIROGRAFÁRIO	STAMI METALURGICA S.A		
QUIROGRAFÁRIO	STOKY - COM. E DIST. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RENATO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	TRAMONTINA ELETRIK S.A		
QUIROGRAFÁRIO	USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	WEBER QUARTZOLIT (SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E CONST. LTDA)		



LISTA DE PRESENÇA - ME E EPP - AGC TURATTI

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	ASSINATURA
ME E EPP	ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP		
ME E EPP	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	LINK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	FENIKYS MADEIRAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	
ME E EPP	QUARTZONORTH IND. COM. DE ARGAMASSA LTDA - ME		
ME E EPP	RODRIGUES REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME (TC REPR. TRANS.)	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	



809